

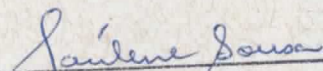


## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FILADÉLFIA – TO E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS COM O OBJETIVO OPERACIONALIZAR A SEDE DO MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS - MONAF

NATURATINS/PROTOCOLO  
RECEBIMENTO/DOC

DATA 23 / 01 / 2014

  
Assinatura/Carimbo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.766.709/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito, **EDENILSON DA SILVA E SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03130/4 PM/TO domiciliado a Rua Abrão Valadares, Centro, CEP 77795-000, Estado do Tocantins, e o **INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS**, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº. 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu presidente, Senhor **Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues**, brasileiro, casado, geógrafo, nomeado por meio do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3292 de 02 de janeiro de 2011, residente e domiciliado nesta capital, denominados para efeitos deste termo.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 225, *caput*, da Constituição Federal, consolidando o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, representado no princípio do desenvolvimento sustentável, resultante da compatibilização dentre o desenvolvimento econômico-social e a preservação da qualidade do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS é responsável pela gestão das Unidades de Conservação Estaduais, estabelecendo normas e padrões de controle ambiental e fiscalização no cumprimento da legislação pertinente, cabendo-lhe ainda operar no campo do treinamento e da especialização do pessoal e na prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** que interessa à Prefeitura Municipal de Filadélfia, com a elaboração desse convênio, aumentar a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Ecológico e estreitar os laços com o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins – MONAF e com o Poder Público Estadual;





**CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro), Art. 38, inciso I; e na Lei Estadual nº 1.323 de 04 de abril de 2002.

**CONSIDERANDO** que o ICMS Ecológico é um benefício financeiro destinado aos municípios que obtiverem resultados positivos em forma de ações diretas à proteção do meio ambiente.

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos das Cláusulas adiante fixadas, com fundamento nas disposições legais supracitadas;

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de contribuir para a implementação do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins – MONAF, situado no Município de Filadélfia/TO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I – Prefeitura Municipal de Filadélfia – TO**

- a) disponibilizar ao NATURATINS, especificamente à sede administrativa do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins MONAF, situada no distrito de Bielândia, 01 (um) servidor integrante do quadro de pessoal da Administração Municipal, pelo período de 01 (um) ano, a partir da assinatura deste Termo, com ônus para a origem.

#### **II – O Naturatins através do MONAF - Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins:**

- a) disponibilizar espaço físico na sede administrativa do MONAF, situada no distrito de Bielândia e demais estruturas para a realização dos trabalhos;
- b) elaborar a escala de trabalho e definir as atribuições específicas do servidor disponibilizado;
- c) apoiar e acompanhar o andamento dos trabalhos do servidor.

#### **III – Das obrigações conjuntas:**

- a) executar as ações de divulgação e educação ambiental do MONAF, respeitando as responsabilidades de cada instituição;
- b) promover e participar das atividades definidas nos programas de Educação Ambiental e Interação com o Entorno, inseridos no Plano de Manejo do MONAF;
- c) promover e participar de atividades relacionadas ao Protocolo do Fogo, envolvendo o MONAF;





- d) promover e participar de ações relacionadas à educação ambiental, com a realização de 01 capacitação aos servidores das Secretarias de Educação e de Meio Ambiente, em data a ser acordada;
- e) promover a realização de fóruns municipais, nos quais será envolvida a comunidade do interior e entorno do MONAF, e;
- f) criar e auxiliar o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Filadélfia – TO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo consentimento, por igual período com comunicação antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Compromisso será considerado rescindido, de pleno direito, quando caracterizado o descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas.

Assim, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O NATURATINS providenciará a publicação resumida deste Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

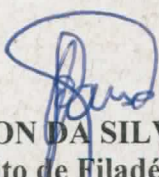
### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

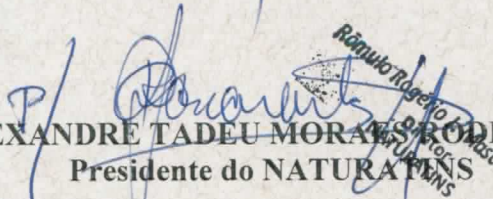
Fica eleito o Foro da Comarca Filadélfia/TO para dirimir controvérsias e/ou conflitos de interesse decorrentes do presente instrumento que não possam ser dirimidos entre as partes no âmbito administrativo.

E para validade do que fora acordado as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Filadélfia/TO,

de dezembro de 2013.

  
EDENILSON DA SILVA E SOUSA  
Prefeito de Filadélfia- TO

  
ALEXANDRE TADEU MORAES RODRIGUES  
Presidente do NATURATINS